



LEI Nº.: 4.043, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
NOME DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, Sr.^a Dayse Deborah
Alexandra Neves**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,
faz saber que a Câmara Municipal de Paraíba do Sul aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária passa a
ser denominada como Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal 3.532/2019 e quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024